



**PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2022 - 9º ADITIVO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018 - SIT: 35307**

**1 – Dados Cadastrais:**

**1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)**

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

**1.2 – Escola de Educação Especial**

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

**1.3 – Identificação do Presidente:**

Nome:	Ivany Aparecida Vaquero		
Período de mandato da diretoria:	09/03/2021	a	08/03/2023

**2 - Descrição da realidade**

Atualmente temos aproximadamente 1512 alunos com necessidades especiais sendo atendidos pelas instituições de educação especial, grande parte destes alunos estão matriculados na rede regular necessitando de atendimento educacional especializado complementar à escolarização.

**3 - Descrição do objeto:**

Garantir o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

**4 - Metas a serem atingidas:**

Dentre as metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de **69** alunos.

Cumprir a Proposta Pedagógica, pré estabelecida da Instituição;

Cumprir a execução do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho;

Atender a regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9394/96 e do sistema municipal de ensino e demais normas pertinentes;

**5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração:**

Os recursos serão repassados mensalmente, no prazo de vigência que será de 01/01/2022 à 31/01/2023. Para o exercício de 2022, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas rubricas contantes do item 8, em conformidade com o que determina o estatuto da entidade, a Lei 13.019/2014 e a Deliberação nº 05/2016 do CMEL, sendo gerenciadas pela mantenedora a fim de prover o ambiente escolar através dos benefícios que os produtos adquiridos e os serviços contratados proporcionarão.



**6 - Quadro Demonstrativo de atendimento:**

ATENDIMENTO	
Nº de alunos atendidos	Valor total
<b>69</b>	<b>R\$ 3.802,59</b>

**7 - Cronograma de Desembolso:**

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R\$ 3.233,10	R\$ 3.233,10	R\$ 3.582,15	R\$ 3.527,04	R\$ 3.527,04	R\$ 3.527,04
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
R\$ 5.290,56	R\$ 3.527,04	R\$ 3.527,04	R\$ 3.802,59	R\$ 5.703,89	R\$ 3.802,59

OBS: NAS PARCELAS VII E XI SERÁ ACRESCIDO 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL: **R\$ 46.283,18**

**8- Plano de Aplicação**

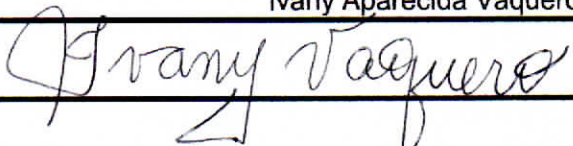
RUBRICAS	DESPESAS	SALDO 2021	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 409,83	R\$ 41.791,71
3.1.90.11.43	13º Salário		R\$ 4.491,47
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 409,83	R\$ 46.283,18
TOTAL GERAL DAS PARCELAS			R\$ 46.283,18

**9 - Informações da Instituição Parceira**

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Agência 1553 Conta Corrente nº 1411-1

Nome completo do responsável: Ivany Aparecida Vaquero

Assinatura do responsável: 

Local de data: Londrina, 8 de novembro de 2022.

**10 - Aprovação do Concedente**

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente